



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.618-A, DE 2019 **(Do Sr. Schiavinato)**

Denomina "Trincheira Rui Zeni", a Trincheira situada no entroncamento da Rua Rio Grande do Sul com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. VERMELHO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator

- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Trincheira Rui Zeni”, a Trincheira situada no entroncamento da Rua Rio Grande do Sul com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Rui Zeni, filho de Germano Zeni e Olga Brandt Zeni (ambos falecidos) nasceu em Joaçaba, Santa Catarina, no dia 13 de setembro de 1933.

As palavras desafio e empreendedorismo estiveram sempre presente em sua vida. Muito cedo iniciou a vida como mascate por Santa Catarina, em 28 de agosto de 1950, veio junto com seu irmão Hugo Zeni e sua cunhada Orlandina Zeni para Toledo, Paraná, onde abriram uma marcenaria. Aos 18 anos foi servir o exército em Foz do Iguaçu. Em 1953 houve um incêndio na marcenaria. Depois deste episódio ele começou a trabalhar com sua prima Edite Zeni no ramo alimentício.

No dia 6 de fevereiro de 1958, casou-se com Elinore Guthoff em Marechal Cândido Rondon. Desta união vieram as filhas, Karin Elizabeth, Marylis Cristina e Rosemarie Margareth. Os genros Rodrigo Navarro Lins e Moacir Kretzmann e os netos Suellen Cristina Zeni Kretzmann, Nickolas Kretzmann, Matheus Zeni Navarro Lins e GabriellaKaenna Zeni Navarro Lins.

Depois do casamento Rui e Elinore decidem morar em Toledo, compram o Restaurante Indiana de sua prima e abre o Bolão Continental. Um ano depois vendeu o bolão e o restaurante, foram para Marechal Rondon onde comprou um táxi. No ano de 1961 receberam o convite para ser o ecônomo do Restaurante do Clube do Comércio e mais tarde do Palace Hotel. O Restaurante “A Gruta” vai nascer em 1963 e vai permanecer até o ano de 1997. Quando por questões de saúde, Rui e Elinore se aposentam.

Além do restaurante, Rui adorava estar envolvidos em clubes esportivos e sociais. No dia 10 de março de 1967 foi convidado a ingressar como sócio no Rotary Clube de Toledo e foi presidente por duas gestões 1986/1987 e 2005/2006. Sempre como um sócio muito atuante e participativo em assembleias, congressos e eventos beneficentes.

Nos anos de 1971 a 1972, Rui Zeni foi presidente do Yara Country Club de Toledo.

Sócio fundador e também Comodoro do Clube Náutico Toledo. Clube de lazer, fundado em 12 de abril de 1982, que está localizado às margens do Lago de Itaipu em Porto Mendes no município de Marechal Cândido Rondon.

No dia 13 de dezembro de 1995 recebeu a homenagem de Título de Cidadão Honorário de Toledo, pelo seu trabalho pela cidade. O Rui ou PTB, sempre foi uma pessoa carismática, no seu restaurante fazia questão de passar em cada mesa para verificar se todos estavam bem servidos, adorava o que fazia. Ele servia à políticos, artistas, viajantes e fregueses sempre da mesma forma, com seu jeito simples cativava a todos, adorava ajudar quem pedia seus préstimos. Adorava desafios, por 20 anos fez questão de mostrar que a doença não era impedimento para ele viajar, comemorar seus aniversários, participar das reuniões rotarias e receber seus amigos para uma conversa.

Veio a falecer no Município de Toledo no dia 12 de março de 2018.

Em face do exposto e, por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresentamos o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2019.

Schiavinato
Deputado Federal PP/PR



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.618, DE 2019

Denomina "Trincheira Rui Zeni", a Trincheira situada no entroncamento da Rua Rio Grande do Sul com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Autor: Deputado SCHIAVINATO

Relator: Deputado VERMELHO

I - RELATÓRIO

Por força da alínea 'a', do inciso XX, do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, chega a esta Comissão de Viação e Transportes (CVT) o Projeto de Lei nº 4.618, de 2019. O texto proposto pretende denominar "Rui Zeni" a trincheira na rodovia BR-163 em sua interseção com a Rua Rio Grande do Sul, em Toledo, Estado do Paraná.

O saudoso e ilustre autor, Dep. Schiavinato justifica a proposição argumentando que o homenageado foi um empreendedor, ex-integrante do exército e taxista que atuou por décadas como administrador de restaurantes. "Além do restaurante, Rui adorava estar envolvidos em clubes esportivos e sociais. No dia 10 de março de 1967 foi convidado a ingressar como sócio no Rotary Clube de Toledo e foi presidente por duas gestões 1986/1987 e 2005/2006. Nos anos de 1971 a 1972, Rui Zeni foi presidente do Yara Country Club de Toledo. ". O homenageado chegou a ser agraciado com o título de Cidadão Honorário de Toledo e, segundo o Autor, era uma pessoa carismática e bem quista por todos. Faleceu em 12 de março de 2018.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura para análise de mérito. Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania avaliará a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Em 07/11/2022, o então Relator, Deputado Giacobbo, apresentou parecer pela aprovação nesta Comissão que não chegou a ser apreciado.

A matéria tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão durante o prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise pretende denominar “Rui Zeni” a trincheira na rodovia BR-163 em sua interseção com a Rua Rio Grande do Sul, em Toledo, Estado do Paraná.

O saudoso e ilustre autor, Dep. Schiavinato justifica a proposição argumentando que o homenageado foi um empreendedor, ex-integrante do exército e taxista que atuou por décadas como administrador de restaurantes. “Além do restaurante, Rui adorava estar envolvido em clubes esportivos e sociais. No dia 10 de março de 1967 foi convidado a ingressar como sócio no Rotary Clube de Toledo e foi presidente por duas gestões, 1986/1987 e 2005/2006. Nos anos de 1971 e 1972, Rui Zeni foi presidente do Yara Country Club de Toledo. ”. O homenageado chegou a ser agraciado com o título de Cidadão Honorário de Toledo e, segundo o Autor, era uma pessoa carismática e bem quista por todos. Faleceu em 12 de março de 2018.

Em 07/11/2022, o então Relator, Deputado Giacobbo, apresentou parecer pela aprovação nesta Comissão que não chegou a ser





CÂMARA DOS DEPUTADOS

apreciado. Em sua manifestação, avaliou a relação da rodovia BR-163 com o Subsistema Rodoviário Federal e a admissibilidade da denominação suplementar. Por concordarmos com suas conclusões, transcrevemos o trecho correspondente do parecer:

“O trecho ao qual se pretende atribuir denominação suplementar compõe a rodovia BR-163, integrante do Sistema Federal de Viação, Subsistema Rodoviário Federal, nos termos do art. 12 da Lei 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

A iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Sistema Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão.”

Vale destacar que a análise desta CVT, por força do art. 55 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, se limita aos aspectos anteriormente mencionados e que o mérito da homenagem cívica compete à Comissão de Cultura, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.618, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **VERMELHO PL/PR**
Relator

2023-7517





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.618, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.618/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vermelho.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Cezinha de Madureira - Presidente, Gutemberg Reis e Beбето - Vice-Presidentes, Alex Santana, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Castro Neto, Diego Andrade, Guilherme Uchoa, Helena Lima, Hercílio Coelho Diniz, Jonas Donizette, Kiko Celeguim, Leônidas Cristino, Luiz Carlos Busato, Maurício Carvalho, Mauricio Neves, Neto Carletto, Nicoletti, Vicentinho Júnior, Zé Trovão, Bruno Ganem, Carlos Veras, Cobalchini, Denise Pessôa, Duda Ramos, Filipe Martins, Icaro de Valmir, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luciano Amaral, Márcio Honaiser, Paulo Litro, Pedro Westphalen, Vermelho, Vinicius Carvalho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
Presidente

